

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9780, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 16.386,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

DECRETAR

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 16.386,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	12.122.3.2032	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1500	5081	R\$ 14.600,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 - GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.39	1500	2969	R\$ 1.786,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 16.386,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2269	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E. F.	3.3.9.0.30	1500	5233	R\$ 14.600,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4 - ASSESSORIAS EM GERAL	4.122.3.2297	MANUTENÇÃO ADM. ASSESSORIAS EM GERAL	3.3.9.0.39	1500	4961	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.122.3.2296	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA P. G. M.	3.3.9.0.39	1500	4957	R\$ 336,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	4.124.3.2012	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	3.3.9.0.39	1500	5066	R\$ 450,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 16.386,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 17 de Outubro de 2025

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

DECRETO Nº 9780 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 17-10-2025 – 07:48:57 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 31d44d008fdac325bc5b1778041e53687bccda5f

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: